



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Designa membros para o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (2022-2023) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2014 do Conselho Superior da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900099/2021-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros para compor o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (Nass) da Faculdade de Enfermagem da UFJF, para o mandato 2022-2023, composto pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES:**

Professora Kelli Borges dos Santos (Vice- Diretora - Presidente)

Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora do Curso de Graduação)

Professora Angela Maria Corrêa Gonçalves (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Mariléia Leonel (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Professora Marluce Rodrigues Godinho (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

TAE Ana Cristina Sá Fortes Fonseca (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Professora Jaqueline Ferreira Ventura Bittencourt (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Zuleyce Maria Lessa Pacheco (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Professora Maria Tereza Ramos Bahia (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 03/06/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0817932** e o código CRC **3172F196**.